



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 15/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.009402/2021-10

Chapecó-SC, 24 de maio de 2021.

Aprova a proposta do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.006391/2021-16,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola da UFFS, *Campus* Chapecó-SC, conforme Anexo I desta Decisão.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:37)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: 1800982

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 12:09)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matricula: 1842830

Processo Associado: 23205.006391/2021-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **82e92dbf04**